



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000

Ofício Circular Nº 11/2020/SGP

Redenção, 14 de março de 2020.

Aos servidores ocupantes de cargo efetivo, sem vínculo com a administração pública e contratados temporariamente,

Assunto: Medidas preventivas ao COVID-19 (coronavírus).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23282.403793/2020-53.

Senhores (as),

A Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP), de acordo com a determinação contida na Instrução Normativa SGDP nº 19, de 12 de março de 2020, e a Instrução Normativa SGDP nº 20/2020, no intuito de monitorar e contribuir com o estabelecimento de medidas preventivas ao COVID-19 (coronavírus) na Unilab, solicita a todos os servidores ocupantes de cargo efetivo, sem vínculo com a administração pública e contratados temporariamente que porventura tenham viajado, nos últimos dois meses, no mínimo, ou pretendam realizar viagem internacional, a serviço ou pessoal, que procedam com as seguintes orientações:

1. Informar à SGP o nome, a matrícula SIAPE, o cargo, o local de destino e a data da viagem, o transporte utilizado, o motivo e o documento legal (ato de concessão), para o e-mail **pericia@unilab.edu.br**.

1.1. caso a viagem tenha ocorrido no interesse particular, informar no motivo "viagem no interesse particular" e não informar documento legal.

1.2. recomenda-se aos servidores que pretendam iniciar processo administrativo para afastamento para pós-graduação *stricto sensu* cujo destino seja fora do país, revejam a necessidade de proceder com o pedido enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

2. Além das orientações acima, a SGP solicita a todos os servidores:

(a) reavaliar criteriosamente a necessidade de realização de eventos e reuniões com elevado número de participantes enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

(b) no caso dos servidores que realizaram viagem internacional, executar suas atividades remotamente até o sétimo dia contado da data do seu retorno ao País, caso apresentem sintomas associados ao coronavírus (COVID-19), conforme estabelecido pelo Ministério da Saúde, devendo comunicar imediatamente à SGP e à chefia imediata, nos moldes do item "1" deste Ofício Circular.

(c) enviar atestados de afastamento gerados por motivo de saúde no formato digital para o e-mail **pericia@unilab.edu.br**, enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), devendo enviar o atestado de afastamento original no momento da perícia oficial ou quando solicitado pela SGP.

3. A Superintendência de Gestão de Pessoas continuará acompanhando a recomendação dos órgãos responsáveis e contribuirá contribuindo com todos os atores internos e externo à Unilab para prevenção ao coronavírus.

4. As informações requeridas neste Ofício Circular deverão ser enviadas somente para os e-mails destacados no presente documento, no objetivo de garantir o resguardo das informações pessoais de caráter sigiloso.

5. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas para **sgp@unilab.edu.br**.

6. Veja a Nota da Unilab sobre o assunto, além das orientações à comunidade acadêmica no link: <http://www.unilab.edu.br/noticias/2020/03/13/nota-da-reitoria-sobre-os-casos-de-contaminacao-com-coronavirus/>.

Atenciosamente,

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 14/03/2020, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0114437** e o código CRC **7AD4FBED**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23282.403793/2020-53

SEI nº 0114437